

Pregão Eletrônico nº 106/2022/SENAR/MT

Processo nº: 63058/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2022/SENAR/MT, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA DE EVENTOS**, compreendendo a disponibilização dos serviços de coordenador de eventos, promotora, organizadores de trânsito, ambulância, credenciamento, fotógrafo, DJ, gerador, segurança e mestre de cerimônia, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e pessoal necessários para a perfeita execução dos serviços, para atender ao evento Demonstração Anual de Resultados a ser realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, solicitado pela empresa **COMERCIAL A2 EVENTOS E PROJETOS**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 23:59hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do SENAR/MT direcionado para a Gerência de Licitações;

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante. ”

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **COMERCIAL A2 EVENTOS E PROJETOS** qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **2 de SETEMBRO de 2022 às 10h42min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **15/09/2022** às 09h00min (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

2.1. QUESTIONAMENTOS:

Estamos com uma dúvida sobre esse item abaixo, do anexo I:

4.1.1.8.4. É de responsabilidade do profissional o fornecimento de todos os equipamentos e acessórios necessários para a prestação do serviço em específico, o sistema de sonorização do ambiente será ofertado pelos organizadores.

O sistema de sonorização completo fica na responsabilidade do SENAR.
Isso?

2.2. ESCLARECIMENTOS:

Em relação ao questionamento informo que o sistema de sonorização completo será de responsabilidade do SENAR/MT.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 08 de setembro de 2022.

(Original Assinado)

JESSYCA TAQUES ITO

Pregoeira